



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.25.0.000001103-0/2026

RESOLUÇÃO SEE Nº 5.251, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Recredenciamento da Escola Judicial Militar do Estado de Minas Gerais, Escola de Governo, no Município de Belo Horizonte.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais e, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, Art. 26, inciso XV; CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no Decreto Nº 48.709, de 26 de outubro de 2023, Art. 12, parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar a Escola Judicial Militar do Estado de Minas Gerais, Escola de Governo, situada na Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro Lourdes, no Município de Belo Horizonte, sob a manutenção do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 20 de junho de 2025, com nota atribuída de 5,00.

Art. 2º - Orienta-se que a Escola Judicial Militar do Estado de Minas Gerais observe as considerações quanto à composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA), que deve ter representatividade igualitária de todos os segmentos da comunidade acadêmica, nos termos do art. 133 da Resolução CEE nº 502/2025.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 12 de março de 2026.

Rossieli Soares da Silva
Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rossieli Soares da Silva**, **Secretário(a) de Estado**, em 13/03/2026, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **135220075** e o código CRC **D83E6F75**.

Referência: Processo nº 25.0.000001103-0

SEI nº 135220075